

CONSELHO DIRECTIVO

**PROPOSTA Nº3**

**ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2017**

No seguimento da integração no mapa de pessoal, aprovado para o corrente ano, de quatro trabalhadores em regime de mobilidade interna, na modalidade intercarreiras, cuja mobilidade foi consolidada nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (LOE/2017), à data de 31 de janeiro último, e a necessidade de adequar os meios humanos às atividades permanentes da AMRS, o mapa de pessoal em vigor tem de ser adaptado.

Assim, propõe-se que o Conselho Diretivo da AMRS aprove, nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 12.º dos Estatutos, a alteração ao mapa de pessoal aprovado para 2017, e a submeta a deliberação da Assembleia Intermunicipal para que a mesma delibere nos termos da al. j) do art. 8.º dos Estatutos da AMRS.

Seguimento: Assembleia Intermunicipal

Esta proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta na reunião do Conselho Diretivo realizada em 6 de Março de 2017.

O Conselho Diretivo

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Vogal

Vogal